

Ofício nº 37/23
de 31/05/23



APPROVADO
30/05/2023
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

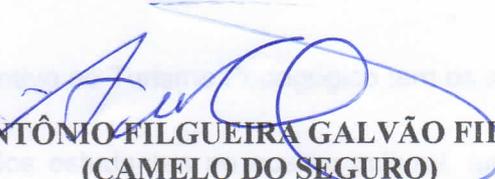
PROJETO DE LEI N.º 050/2023

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 050/2023 de autoria do Vereador CAMELO DO SEGURO que institui o programa de incentivo ao turismo pedagógico no Município do Paulista/PE

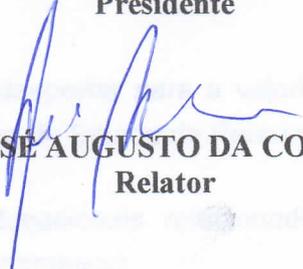
O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno tratando de instituir o programa de incentivo ao turismo pedagógico no Município do Paulista/PE tendo por finalidade maior incentivar os estudantes da rede pública e privada a conhecer locais de valor cultural, artístico e turístico no nosso Município.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 25 de maio de 2023


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)

Presidente


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário